



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA / SP.

Requerimento nº 19/2020.

LORIVAL BONFIM ROCHA, utilizando-se dos poderes atribuídos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Herculândia vem apresentar o presente REQUERIMENTO, pugnando por sua leitura em Plenário e conseqüente votação, conforme teor e justificativa que abaixo segue:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Richardson Branco Nunes, para que adote providências no sentido de **REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE AGUA**, nos setores Críticos do município de Herculândia/SP .

PLENÁRIO DE SESSÕES, "JOVINO ANTONIO NEVES".

Herculândia, 04 de Setembro de 2.020.

LORIVAL BONFIM ROCHA

Vereador Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Justificativa:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o Município de Herculândia tem vários poços Semi Artesianos, e como as ligações que leva a água para as residências de alguns setores estão mal distribuídas, dificultando sua chegada a alguns setores, **FALTA AGUA COM FREQUÊNCIA NESTA ÉPOCA DE SOL FORTE E MUITO CALOR.** Por exemplo, temos a Rua Augusto Ferreira de Castro, que na altura do número 800, faltou água nos dias 29,30 e 31/08/2020, segundo a reclamação feita pela FAMÍLIA do Sr. Edson Marques Polo. O Sr. Edson Marques Polo faz Diálise todos os dias no período noturno, e necessita de **ÁGUA** para fazer todas as **Higienizações essenciais para o tratamento da DIÁLISE.**

Sem contar que são contribuintes de água e esgoto e que pagam em dia, sem atraso. O senhor Edson também protocolou um Ofício o qual apresentou comprovantes de sua doença e que teria direitos ao tratamento gratuito de Diálise (água) como é especificado na Lei Federal nº. 11.952, Art. 6º, veja, direitos de acesso a medicamentos e tratamentos os doentes renais crônicos têm o direito de realizar gratuitamente seu tratamento de diálise, **ofício o qual foi indeferido pelo senhor Prefeito Municipal.**

O senhor Prefeito Municipal se preocupou em **INDEFERIR O PEDIDO**, mas em momento algum se preocupou **COM A FALTA DE ÁGUA NESTE SETOR**, inclusive, com relação à constante falta de água, nós, Vereadores, já levamos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal várias vezes, mas nenhuma providência foi tomada por parte do Chefe do Poder Executivo.

Desta forma requer que o Senhor Prefeito Municipal de Herculândia, Sr. Richardson Branco Nunes, toma as devidas providências para regularização de água nos setores que faltam, e, principalmente nesta residência que há uma pessoa portador de doença crônica renal, que necessita de **ÁGUA** para o seu tratamento, por esta razão se faz necessário este requerimento.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo requerimento.

Plenário de Sessões "Jovino Antônio Neves".

Herculândia, 04 de Setembro de 2020.

LORIVAL BONFIM ROCHA

Vereador Cidadania